



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 400

Abre, no corrente exercicio um crédito Suplementar de R\$.6.964.000,00 (seis milhões e novecentos sessenta e quatro mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu, PREFEITO / MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, um Crédito Suplementar na importância de R\$.6.964.000,00 (seis milhões novecentos sessenta e quatro mil cruzeiros) às seguintes rubricas do Orçamento em vigor:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Câmara Municipal:

8.00.0. - Pessoal Fixo			
a) Subsídios.....		500.000,00	
8.00.3. - Material de Consumo			
Impressos e artigos de expediente material de limpeza e conservação.....			20.000,00
8.00.4. - Despesas Diversas			
a) Representação da Câmara	50.000,00		
b) Assinatura de jornais e revistas e publicações diversas	10.000,00		
e) Aluguel do prédio onde funciona a Câmara	24.000,00		
f) Gratificação* a funcionarios* por serviços extraordinarios..	60.000,00		
i) Substituição de funcionarios	200.000,00	344.000,00	864.000,00

SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

8.63,2,-	Serv. Abast. Água		
	Material permanente		
a)	Conservação e extensão da rede de água, aquisição de material		1.500.000,00

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Conservação de ru		
as e praças		
8.81.1.-	Pessoal Variavel	
	Diaristas.....	1.500.000,00
8.81.4.-	Despesas Diversas	
b)	Material para -	
	construção e con-	
	servação de calça	
	mento e calçadas,	
	custeio de obras*	
	em geral realiza-	
	das, explosivos -	
	e outros.....	600.000,00
<u>Obras novas</u>		
8.89.4.-	Despesas Diversas	
	Pelas que forem -	
	projetadas.....	1.000.000,00
		3.100.000,00
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
<u>Diversos</u>		
8.99.4.-	Despesas Diversas	
a)	Representação da	
	Prefeitura	500.000,00
c)	Gratificação a -	
	funcionários por	
	servicos extraor-	
	dinários.....	1.000.000,00
		<hr/>
		6.964.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação que os Indices Técnicos permitirem.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1962

Edimir M. Rodrigues

EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	
Processo nº. :	400 (continuação)
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

fls. 2

8.81.1-Pessoal variável	
Diaristas.....	1.500.000,00
8.81.4-Despesas Diversas	
b)Material para construção e conservação de calçamento e calçadas, custeio de obras em geral realizadas, explosivos e outros.....	600.000,00
Obras novas	
8.89.4- Despesas diversas Pelas que forem projetadas.....	1.000.000,00 3.100.000,00
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
<u>Diversos</u>	
8.99.4- Despesas diversas	
a)Representação da Prefeitura	500.000,00
c)Gratificação a funcionários por serviços extraordinários.....	1.000.000,00 1.500.000,00

6.964.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação que os Índices Técnicos permitirem.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em catorze de dezembro de mil e novecentos e sessenta e dois.

Salomão Paul
José Antônio da Costa Filho
Guimarães
João Rosário e Filhos
R. F. - R. A. - R. B.



ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	
Processo nº. :	400 (continuação)
Aprovada em:	14-12-62
Decretada em:	
Sancionada em:	18-12-62
Promulgada em:	
Vetada em:	

fls. 2

8.81.1-Pessoal variável	
Diaristas.....	1.500.000,00
8.81.4-Despesas Diversas	
b)Material para construção e conservação de calçamento e calçadas, custeio de obras em geral realizadas, explosivos e outros.....	600.000,00
<u>Obras novas</u>	
8.89.4- Despesas diversas Pelas que forem projetadas.....	1.000.000,00 3.100.000,00
<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>	
<u>Diversos</u>	
8.99.4- Despesas diversas	
a)Representação da Prefeitura	500.000,00
c)Gratificação a funcionários por serviços extraordinários.....	1.000.000,00 1.500.000,00

6.964.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação que os Índices Técnicos permitirem.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em catorze de dezembro de mil e novecentos e sessenta e dois.

[Handwritten signature]
Palomas Baum

